



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE – Seção II – sexta-feira, 20 de setembro de 2016, página 51

PORTARIA DO COORDENADOR DE 29-09-2016

RETIFICANDO, a Portaria do Coordenador, de 18-07-2014, publicada em 19-07-2014, na parte em que concedeu a promoção, nos termos dos artigos 7º e 8º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 1.193, de 02-01-2013, incluído pela Lei Complementar 1.239, de 07-04-2014, a partir de 01-03-2014, em nome da servidora LUCI MEIRE KORBAGE DO FANNO R.G.: 8612685-4, RS/PV: 4119459-01, do Instituto de Infectologia Emílio Ribas, onde se lê de “Médico I para Médico II” leia-se de “Médico I para Médico III”.